



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA
NO JORNAL Tribuna do Vale
Nº 1211 PAGINA Nº 11
EM 13/08/08

RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

SÚMULA - APROVA A PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2009.



Diretor de Secretaria

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - A Proposta Orçamentária do Legislativo
Municipal de Abatiá, para o exercício de 2009, conterà as seguintes dotações
orçamentárias:

01 - Legislativo Municipal.	
001 - Legislativo Municipal.	
01.031.01012-001 - Manutenção do Legislativo Municipal.	
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 55.000,00
33.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Art. 2.º - Os recursos orçamentários da presente
Resolução originam-se das transferências constitucionais e legais relativos à quota
do Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. O Poder Executivo fará incluir no orçamento geral do Município de Abatiá, os valores constantes da presente Resolução, conforme as dotações que especifica.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de
Abatiá, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2008.**

WALTER BONACIN VALENTINI
Presidente